



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

076

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.317 =

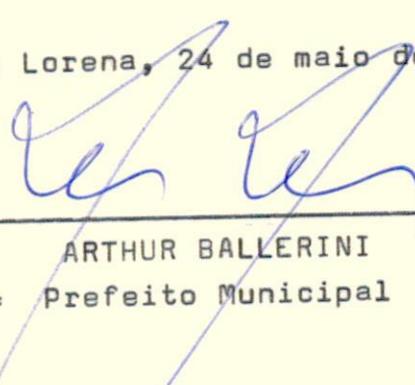
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

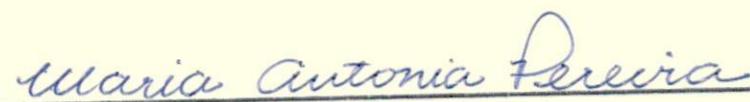
Aposentar a funcionária LUIZA GALVÃO, no cargo de Servente, Padrão "A", da Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de junho de 1978, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 108, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1638, de 23 de maio de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de maio de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=